



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 406/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Complementar férias ao servidor **JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA - MATRICULA 1021-1**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, lotado no Departamento de Administração, no período de **05/12/2022 a 09/12/2022 - (05 dias)**, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme requerimento e os **17 dias restantes** serão gozados posteriormente conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Antio Sul
Em: 02/12/2022
Nº 1457 - Pag. 40